



JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

VERÃO:

O CABELO FICA MAIS LEVE.
A PELE FICA MAIS ESCURA.
A ÁGUA FICA MAIS QUENTE.
A BEBIDA FICA MAIS GELADA.
A MÚSICA FICA MAIS ALTA.
O DIA FICA MAIS LONGO.
A VIDA FICA MELHOR.



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
 Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
 CEP: 13.830 - 000
 Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com
 www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares
 Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
 Fabio Henrique Vicentini
 (MTB 80.848/SP)

Poder Legislativo

CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Rua São Antônio, 500 - Centro - Fone: (19) 3896 9000 - CEP: 13.830-000 - Santo Antonio de Posse - SP
www.pmsaposse.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 11518/2016

CONVITE Nº 003/2016

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, através de seu Vereador Presidente, Dr. José Fernando Serra, **RESOLVE HOMOLOGAR** o processo licitatório na modalidade Convite nº 003/2016, tipo menor preço por item, destinada a seleção de melhor proposta, visando a aquisição de eletroeletrônicos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das Empresas abaixo descritas, nos itens:

AGNALDO AMARAL ME

| ITEM | QUANT | ESPECIFICAÇÃO | VL UNIT R\$ | VL TOTAL R\$ |
|----------------------------|-------|-----------------------------|--------------|---------------------|
| 1 | 1 | CABO HDMI DE 5 M | R\$ 54,00 | R\$ 54,00 |
| 2 | 1 | CAMERA SPEED DOME FULL HD | R\$ 3.242,00 | R\$ 3.242,00 |
| 4 | 1 | CHAVEADOR KVM USE | R\$ 235,00 | R\$ 235,00 |
| 5 | 1 | DVR STAND ALONE HD 8 CANAIS | R\$ 675,00 | R\$ 675,00 |
| 7 | 1 | FILTRO DE LINHA 5 PONTOS | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| TOTAL DO PROPONENTE | | | | R\$ 4.266,00 |

MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMÁTICA - ME

| ITEM | QUANT | ESPECIFICAÇÃO | VL UNIT R\$ | VL TOTAL R\$ |
|----------------------------|-------|--|--------------|---------------------|
| 11 | 8 | MOUSE OPTICO USE 800 DPI | R\$ 10,80 | R\$ 86,40 |
| 12 | 1 | NOTEBOOK - TELA 15,6", HD 1 TB, 8GB, DDR3, WEBCAM, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS | R\$ 2.795,00 | R\$ 2.795,00 |
| 13 | 5 | PEN DRIVE 8 GB | R\$ 20,25 | R\$ 101,25 |
| TOTAL DO PROPONENTE | | | | R\$ 2.982,65 |

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO

PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO

PADARIA CEDRO - CENTRO

SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA

BIBLIOTECA - CENTRO

CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO

PRONTO SOCORRO - CENTRO

SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA

SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO

CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO

SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA

PADARIA - BELA VISTA

BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA

SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA

PSF - POPULAR

PSF - RINCÃO

AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA

CRAS - VILA ESPERANÇA

PREFEITURA - VILA ESPERANÇA

AMBULATÓRIO - CENTRO

PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

PSF - VILA BIANCHI

PSF - MONTE SANTO

FISIOTERAPIA - CENTRO

CAPS - CENTRO

CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES

FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Rua Santo Antônio, 400 – Centro – Fone: (19) 6998-1876 / 6996-6342 – Santo Antônio de Posse/SP

E-mail: camara@camarasposse.sp.gov.br – site: www.camarasposse.sp.gov.br

IT2 BRASIL COM. DE EQUIP. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA EPP

| ITEM | QUANT | ESPECIFICAÇÃO | VL UNIT R\$ | VL TOTAL R\$ |
|---|-------|--|--------------|--------------|
| 1 | 5 | <u>APARELHO DE TELEFONE</u> COM FIO | R\$ 43,00 | R\$ 215,00 |
| 6 | 3 | ESTABILIZADOR 300 VA MONOVOLT 115V | R\$ 55,00 | R\$ 165,00 |
| 8 | 2 | HD EXTERNO DE 1 TBYTE | R\$ 277,00 | R\$ 554,00 |
| 9 | 2 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 40 PPM | R\$ 2.755,00 | R\$ 5.510,00 |
| 10 | 1 | MICROCOMPUTADOR - PC | R\$ 2.112,00 | R\$ 2.112,00 |
| 14 | 2 | SWITCH HUB 8 PORTAS | R\$ 44,50 | R\$ 89,00 |
| 15 | 8 | TECLADO 107 TECLAS USB PADRÃO ABNT | R\$ 19,90 | R\$ 159,20 |
| <u>TOTAL DO PROPONENTE</u> R\$ 8.804,20 | | | | |

Valor total das empresas ganhadoras de R\$ 16.052,85 (Dezesseis mil, cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Santo Antônio de Posse, 14 de dezembro de 2016.

DR. JOSÉ FERNANDO SERRA
Presidente da Câmara

Poder Executivo**GABINETE****Lei nº 3016**

Projeto de Lei nº 051/2016

Autografo nº 3.268/2016

Iniciativa: Executivo Municipal

15 de dezembro de 2016

01 02 10 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

184 08.244.0330.2022.0000 MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL.

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

- Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 2979 de 15/12/2015, o valor de R\$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais) para atendimento de despesas junto aos Departamentos abaixo descritos:

01 02 04 DEPARTAMENTO JURIDICO

52 03.091.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO JURÍDICA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS

120 15.451.0015.2012.0000 MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 67.000,00

280 12.361.0220.2037.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%.

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 200.000,00

284 12.361.0220.2037.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%.

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....R\$ 300.000,00

294 12.361.0220.2040.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 30.000,00

312 12.365.0220.2041.0000 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$30.000,00

01 02 15 SECRETARIA DE SAUDE

337 10.301.0340.2045.0000 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE SUS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de:

01 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

8 04.122.0030.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -80,00

01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

21 04.122.0040.2002.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -100,00

30 04.122.0040.2003.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -470,00

01 02 03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

43 04.128.0004.2005.0000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ -1.490,00

01 02 04 DEPARTAMENTO JURIDICO

49 03.091.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO JURÍDICA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ -30.000,00

51 03.091.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO JURÍDICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ -4.100,00

56 03.091.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO JURÍDICA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -2.470,00

58 03.243.0005.2007.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ -3.000,00

62 03.243.0005.2007.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ -2.000,00

64 03.243.0005.2007.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -2.000,00

Poder Executivo

GABINETE

| | | |
|--|--|--|
| 01 02 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA | 295 12.361.0220.2040.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% |
| 81 15.122.0070.2009.0000 MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ -50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ -73.250,00 | | |
| 01 02 07 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL | 320 12.365.0220.2041.0000 | MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40% |
| 86 06.181.0400.2011.0000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ -100.000,00 |
| 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ -20.000,00 | | |
| 90 06.181.0400.2011.0000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL | 321 12.365.0220.2041.0000 | MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40% |
| 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ -4.000,00 | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -10.000,00 |
| 01 02 08 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS | 335 12.366.0220.2042.0000 | MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 40% |
| 110 14.422.0015.2015.0000 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -4.400,00 | 459 12.361.0210.1083.0000 | CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA - VILA ESPERANÇA |
| 152 17.451.0015.1010.0000 GALERIA PLUVIAL | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ -263.180,00 |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ -2.400,00 | 01 02 15 SECRETARIA DE SAUDE | |
| 153 17.451.0015.1010.0000 GALERIA PLUVIAL | 347 10.301.0340.2045.0000 | MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE SUS |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ -4.860,00 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ -78.800,00 |
| 01 02 12 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | 01 02 19 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR | |
| 236 13.392.0260.2030.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL | 396 12.306.0230.2058.0000 | MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -5.000,00 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ -40.000,00 |
| 01 02 13 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS | | |
| 246 23.692.0040.2033.0000 MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS. | | |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -5.000,00 | | |
| 275 12.361.0210.2044.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR. | | |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ -15.000,00 | | |
| 290 12.361.0220.2040.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% | | |
| 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ -44.400,00 | | |

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 15 de dezembro de 2016

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Poder Executivo

GABINETE

Portaria nº 7899

de 21 de dezembro de 2016

Dispõe sobre Readaptação do servidor Sergio Benedito Borelli, RG nº 27.302.870-4, e dá outras providencias.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 01/1991;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor Sergio Benedito Borelli, RG nº 27.302.870-4 **em caráter definitivo**, da função de Motorista de Ambulância para exercer a função de Recepcionista, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no Processo Administrativo nº 93689/2016.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de dezembro de 2016.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 7896

de 21 de dezembro de 2016

Dispõe sobre Readaptação da servidora Vilma Sirlei Custódio dos Santos, RG nº 26546963, e dá outras providencias.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 01/1991;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Vilma Sirlei Custódio dos Santos **em caráter definitivo**, da função de faxineira para exercer a função de Recepcionista, conforme laudo médico sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no Processo Administrativo nº 93687/2016.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de dezembro de 2016.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO

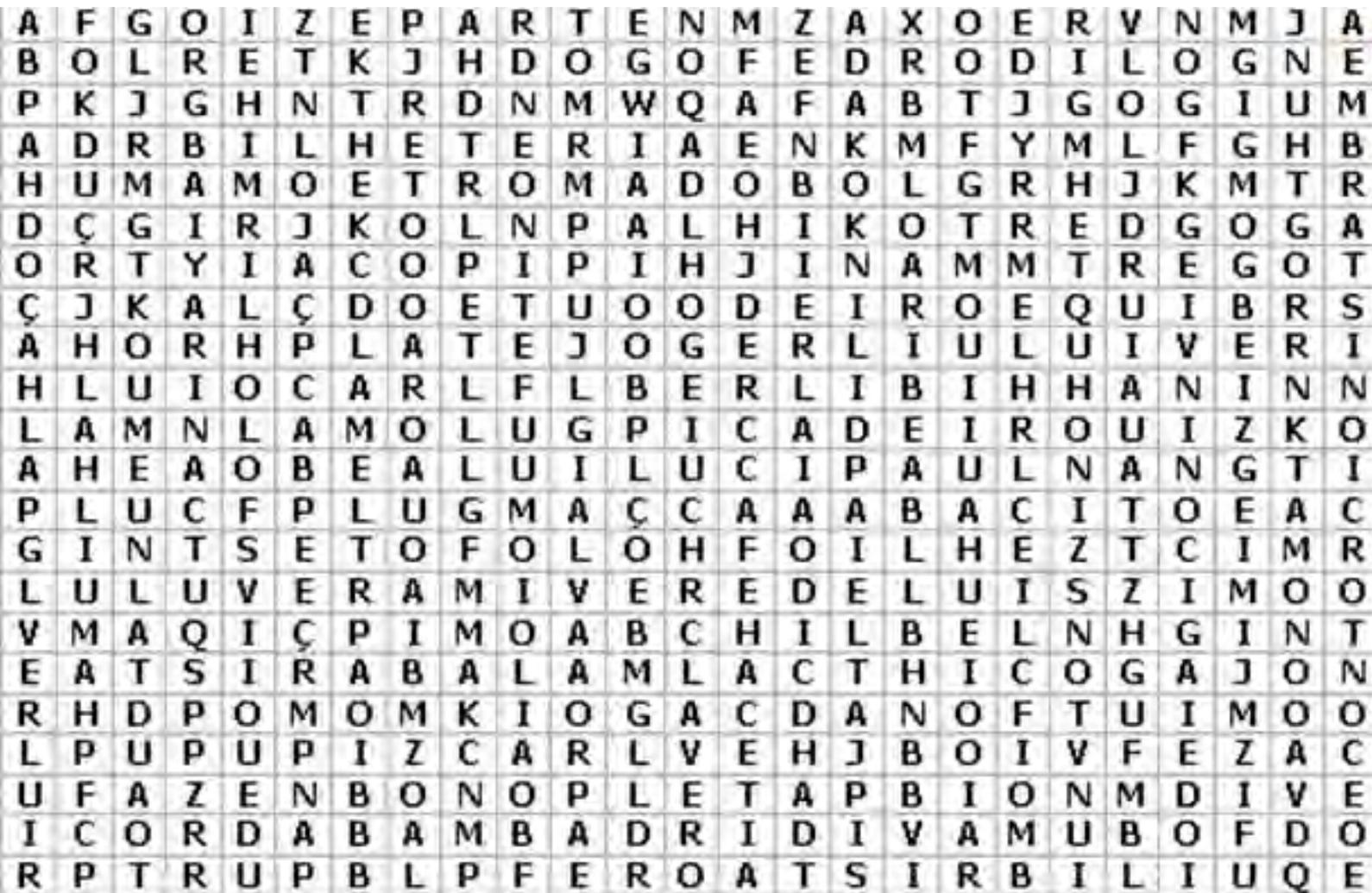
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



**ZICA...
TÔ FORA!**





NO CIRCO...

- MÁGICO
- EQUILIBRISTA
- PIPOCA
- HOLOFOTES
- MALABARISTA
- BILHETERIA
- CORDA BAMBÁ
- PLATÉIA
- LONA
- PICADEIRO
- GLOBO DA MORTE
- ENGOLIDOR DE FOGO
- BAILARINA
- PALHAÇO
- TRAPÉZIO
- CONTORCIONISTA

**MULTIRÃO CONTRA A DENGUE,
 CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS**



**Depende
 De
 Nós**